

ANNAES DO SENADO

DO

IMPERIO DO BRAZIL

---

2ª SESSÃO DA 20ª LEGISLATURA

DE 1 A 31 DE JULHO DE 1887

---

VOLUME III

---



RIO DE JANEIRO  
IMPRESA NACIONAL  
1887

# INDICE

## Actas :

Em 2 de Julho. Pag. 16.  
Em 9 de Julho. Pag. 90.  
Em 16 de Julho. Pag. 170.  
Em 25 de Julho. Pag. 261.

## Additamento

DO SR. DANTAS

Ao requerimento do Sr. Saratva sobre a divida fluctuante e emprestimos. Pag. 228.

## Afonso Celso (O Sr.) — Discursos:

A exposição Universal de Pariz (Sessão em 11 de Julho.) Pag. 97.  
Forças de mar (Sessão em 11.) Pags. 102 a 108.  
Forças de mar. (Sessão em 15.) Pags. 161 a 166.  
Orçamento do ministerio do Imperio. (Sessão em 20.) Pag. 225.  
Modificação ministerial. (Sessão em 22.) Pags. 245 e 246.  
Idem idem. (Sessão em 22.) Pag. 247.  
Orçamento do ministerio da Justiça. (Sessão em 24.) Pags. 270 a 272.  
Reclamação. (Sessão em 2.) Pags. 343 a 344.  
Negocios de Minas. (Sessão em 30.) Pag. 374.

## Anniversario natalicio de Sua Alteza Imperial. Sorteio de deputação. Pag. 196.

## Antonio Prado (O Sr.) — Discursos:

Negocios do Rio Grande do Sul e venda da estrada de ferro de Cantagallo. (Sessão em 19 de Julho.) Pags. 198 e 199.

## Barão de Cotegipo (Presidente do Conselho) (O Sr.) — Discursos:

Locação de serviços. (Sessão em 1.) Pag. 1 a 4.  
Forças de mar. (Sessão em 1.) Pag. 8.  
Idem idem. (Sessão em 3.) Pags. 24 a 28.  
Idem idem. (Sessão em 5.) Pags. 41 a 43.  
A Exposição Universal em Pariz. (Sessão em 11.) Pag. 95.  
Idem idem. (Sessão em 11.) Pag. 97.

Modificação ministerial. (Sessão em 22.) Pag. 236.  
Idem idem. (Sessão em 22.) Pags. 239 a 241.  
Reclamação. (Sessão em 28.) Pags. 343 e 344.

## Barão da Estancia (O Sr.) — Discursos:

Negocios de Sergipe. (Sessão em 6.) Pags. 53 a 62.

## Barão de Mamoré (Ministro do Imperio.) (O Sr.) — Discursos:

Reclamação. (Sessão em 4.) Pags. 35 e 36.  
Negocios de Minas. (Sessão em 14.) Pag. 140.  
Orçamento do ministerio do Imperio. (Sessão em 20.) Pag. 225. (S. Ex. não deu este discurso.)  
Modificação ministerial. (Sessão em 22.) Pags. 233 e 239.

## Castrioto (ministro da marinha) (O Sr.) — Discursos:

Forças de mar. (Sessão em 5.) Pags. 53 a 55.  
Idem idem. (Sessão em 7.) Pags. 72 a 79.  
Idem idem. (Sessão em 11.) Pags. 110 a 112.  
Idem idem. (Sessão em 12.) Pag. 128.  
Idem idem. (Sessão em 15.) Pag. 166.

## Candido de Oliveira (O Sr.) — Discursos:

Provimto de officios de justiça (Sessão em 1.) Pag. 6.  
Idem idem (Sessão em 1.) Pags. 6 e 7.  
Negocios de Minas (Sessão em 4.) Pags. 38 a 40.  
Forças de mar (Sessão em 5.) Pags. 47 a 53.  
Idem idem (Sessão em 11.) Pags. 97 a 102.  
Idem idem (Sessão em 11.) Pags. 109 e 110.  
Negocios de Minas Geraes (Sessão em 14.) Pags. 139 e 140.  
Idem idem (Sessão em 14.) Pag. 140.  
Forças de mar (Sessão em 14.) Pags. 144 a 148.  
Idem idem (Sessão em 19.) Pags. 206 a 209.  
Orçamento do ministerio do Imperio (Sessão em 20.) Pag. 226.  
Questão de ordem sobre o encerramento do orçamento do Imperio (Sessão em 21.) Pags. 226 e 235.  
Modificação ministerial (Sessão em 22.) Pags. 237 e 238.  
Orçamento do ministerio da Justiça (Sessão em 26.) Pag. 312.

OS SRs. CANDIDO DE OLIVEIRA E HENRIQUE DE AVILA:—Apollido.

O SR. AFFONSO CELSO:—Como talvez não esteja o nobre Ministro preparado para fallar, aproveitará o art. 2º, que o nobre presidente declarou entrar em discussão, para tratar de alguns assumptos, que omittiu, ou não desenvolveu sufficientemente em seus anteriores discursos.

Considera-os importantes, e como careço de informações do nobre Ministro para melhor apreciá-las, pedi-las-á desde já, além de que S. Ex. lhas dê de prompto, se pudor ou quando voltar no Senado.

Comeará perguntando o que lhe áccrea de emolumentos cobrados na capitania do porto desta côrte, pois ao seu conhecimento chegaram queixas graves contra exigencias indebitas, que assegura-se serem allí feitas.

Orviu mesmo que dous officiaes empregados da capitania, um como ajudante, e outro ás ordens, de já reclamaram providencias do governo, contra o que reputavam verdadeiras extorções, e não as obtendo resignaram as commissões.

Esses officiaes, cujos nomes declinaram-lhe, os 1ºs tenentes Buhia e Pinho, são dos mais respeitadas na classe.

Não sabe que fundamento ha para taes queixas, pois fórma bom conceito dos funcionarios da capitania.

Mas, desde que articulam-se factos, e assevera-se que de sua veracidade dão testemunho pessoas autorizadas, cumpre tirá-los a limpo, para punir a quem culpado seja, ou desaggravar-se o credito de quem houver sido injustamente accusado.

Si, effectivamente, têm sido commettidos á usos naquella repartição, a prova deverá ser facil, porque as disposições em vigor exigem que nos papéis por ella processados se declare, sob a assignatura do secretario, a importancia dos emolumentos pagos.

Compreiando o nobre Ministro que negocio desta ordem não deve ficar abafado, dando origem a commentarios desagradaveis e talvez calumniosos.

O SR. LIMA DUARTE:—Hão de ser-o naturalmente.

O SR. AFFONSO CELSO ainda com referencia á capitania do porto da Côrte, desoja saber em que condições se acha o serviço de soccorro maritimo a seu cargo.

Ao que lhe consta são deploraveis, achando-se tão importante serviço em completo abandono, de modo que não será impossivel a reproducção de sinistro identico, ao que não ha muito tempo, deu-se dentro de portas da bahia do Rio de Janeiro, e por assim dizer sob as vistas do capitão do porto.

Perderam-se vidas preciosas, por falta de embarcações apropriadas a acudir ao navio em perigo, como as ha em outros portos de muito menor movimento do que o primeiro do Imperio. Lembra-se do que por essa occasião o Ministro da Marinha, explicando o acontecimento perante o Senado, declarou, e ouviram-no todás com o maior prazer,— que se apressara em fazer recommendação do material da salvação do que não dispunha a capitania do porto,— e com dezanatê para o paiz.

Quer, portanto, que o nobre Ministro lhe informe si a recommendação foi satisfeita, e o material

adquirido presta-se aos fins, que se tinha em vista. No caso contrario, é preciso que o nobre Ministro providencie com urgencia a esse respeito, para não termos de lamentar novos desastres.

Outra informação, que tem o maior empenho em obter versa sobre a escola de aprendizes n. 8, isto é, a estabelecida neste porto, em mais numerosa que possuímos.

Estão allí, ha mais de anno, cerca de tresontas crianças, que o Estado encarregou-se de educar para os duros ministerios da vida do mar, votadas á lento assassinato.

*Lento assassinato.*— não pensom os collegas que ha neste exaggeração, é a phrezo que cabe; é infelizmente, por mais incrível que pareça, o facto averiguado e confessado em documento official.

Leu-se os nobre sonadores o relatório do engenheiro das obras civis do Arsenal de Marinha, annexo ao do Ministro, apresentado na sessão deste anno, e ao verem de que modo vivem aquelles pobres meninos, ficarão constornados, como o orador sentiu-se.

Basta dizer, para que todos se compenetrem de tão horrorosa situação, que estão accumulados, além do pessoal de fiscalisação da escola, cerca de 300 aprendizes, em uma casa arruinada, sem ar, sem luz, sem nenhuma das condições hygienicas indispensaveis á vida e na qual mal poderiam ser alojados 100!

E nota-se que trata-se de meninos, isto é, de creaturas ainda não completamente formadas, que acham-se na idade em que mais precisam de ar, luz e espaço para chegarem a todo seu desenvolvimento, e sem elles não de succumbir ou tornarem-se precocemente invalidos!

Para que não se pense que está carregando as côres do quadro, lerá as proprias palavras do engenheiro, e são estas (tá):

«Relativamente ao incluso pedido, que peço venha a V. Ex. para devolver conjunctamente com o aviso n. 241 de Fevereiro ultimo e o officio n. 62 do commandante da escola n. 8—devo ponderar a V. Ex. que quaesquer concertos e reparações, a que possa se proceder no edificio em que funciona, na ilha do Governador, a referida escola n. 8, de aprendizes marinheiros, importarão despeza completamente improficua, porquanto esse edificio é destituido de toda o qualquer condição hygienica para servir de quartel ao avultado numero de alumnos que tem tal escola.

«Sob qualquer aspecto que se encare o referido edificio, não se pôde elle prestar para o fim a que está infelizmente, servindo com grande prejuizo para a saude dos aprendizes allí aquartelados; e, sobre tudo, ao dormitório—onde pernhoitam duzentas e sessenta e tantas crianças em espaço insufficiente para 100—fallecem as mais essenciaes condições hygienicas.

«Juntas umas ás outras, sem o minimo espaço que as separe, respiram essas crianças ar que se não renova e que, dentro das primeiras horas, fica infallivelmente viciado, não só pela expiração do tão avultado numero de pessoas, como tambem pela combustão de algumas candeias que, sem ao menos dar ao aposento a claridade conveniente para a inspecção exigida pela moralidade, servem apenas para roubar ás infelizes crianças, antes mesmo dellas recolhidas, a pequena porção de oxigenio de que cada uma poderia dispor durante o somno.

antecipação, não se adopta uma providencia no sentido de se dispensar da prestação dos serviços militares da marinha o official que já está avançado em idade?

Essa conservação, nos altos postos, de officinos já invalidos ou quasi invalidos, não só é um descaço para elles, porque não são os mesmos officinos para o desempenho das funções que lhes incumbem, como é, por assim dizer, a manutenção do desalento em que se acham os officinos inferiores inhabilitados para a promoção pela difficuldade do apparecimento de vagas. Com um quadro reduzido como o da armada, e com essa prolongação de prestação de serviços, não obstante o decurso de largos annos, muito difficilmente os accessos se fazem, isto é, o official mesmo habilitado é obrigado a ser conservado por muito tempo no posto inferior.

Demais, o serviço da marinha de Guerra é rudo e aspero, elle exige outras condições de valde que não as necessarias para o serviço que presta o official de terra, e que isso não procede o argumento do nobre Ministro de que a adoptar-se essa providencia para a armada, forçosamente ella se havia de introduzir no exército; não ha parallela, não ha semilhaça. O serviço militar da marinha é muito diverso daquelle que presta o official de terra, é muito mais pesado, consequentemente as razões para reforma compulsiva pela idade são muito mais preponderantes em favor da armada.

O orador pede ao nobre ministro que a esse respeito reflecta; S. Ex. tem junto de si orgãos consultivos os mais capazes; e assim como ouviu o conselho naval sobre um código penal que não vem ao parlamento, pôde sobre esse ponto formar um questionario, e sobre tudo tratar de abrir um inquerito relativamente as difficuldades que o governo encontra para a execução da lei de 1874. Este é o mais imperioso dever do governo na actualidade; examinar as lacunas de que se resenta a lei e pedir ao parlamento remedio á obrigação rigorosa.

Pela mesma fórma insistiu o nobre Ministro no seu retrahimento em relação á extincção da chibata na armada. Na argumentação do orador, tirada da comparação da estatística criminal do exército com a da armada, viu S. Ex. um argumento contraproducente, isto é, S. Ex. attribue o pequeno numero de processos e de condemnações de que dá noticia o relatório da marinha á manutenção do regimen da chibata. Mas é outro engano de S. Ex., não é pela existencia do castigo disciplinar que se evitam os processos. O exército tambem tem as penas disciplinares que são impostas discretionarymente, sem fórma de processo, pelas commandantes de corpos. Estes castigos não figuram no quadro. O orador se occupou das penas criminaes impostas em conselho de guerra e confirmadas pelo Conselho Supremo Militar, as quaes são para os crimes militares e não para as faltas, infracções de disciplina, cuja penalidade é imposta disciplinarmente. Portanto, o argumento que S. Ex. quiz tirar do pequeno numero de penas criminaes impostas na armada não prevalece.

Outros poderão ser os motivos que autorizam a continução da pena civil; mas é dever de S. Ex. que por parte do ministerio que aboliu o açoite para escravos, examinar e indagar com todo o cuidado se pôde actualmente fazer desaparecer

esta ultima reminiscencia da barbaria colonial, a chibata na armada.

A Europa está dando, na maior parte das nações, o exemplo da extincção dessa pena cruel.

Si na Inglaterra ainda ha a chibata, grande numero das nações daquelle continente tem eliminado os castigos corporaes e não ha queixas, não ha reclamações para sua restauração. Em todo caso é um ponto que convém ser estudado, porque já a opinião de officinos competentes se manifesta a respeito, isto é, já muitos dellos julgam conveniente a extincção da chibata.

Não quer o orador fatigar por mais tempo a attenção do nobre ministro, já cumprio o seu dever, já mostrou ao nobre ministro que é preciso cogitar-se de outro meio para o supprimento da armada que não o do antigo recrutamento; é preciso executar-se a Lei de 1874, modificando-a na parte em que se verificou ser impossivel executar-a.

Um governo que deseja prolongar-se no poder, que não toma como meios os signos do tempo, mas, antes vê tudo cor de rosa, falta aos mais comosinhos de seus deveres, vindo denunciar males para os quaes não pede remedio.

Tem concluido.

#### O Sr. Esmeragholle Taunay:—

Quando ante-hontem, Sr. presidente, nos despediamos saudozos do nobre Sr. Ministro da Marinha, alimentando, porém, em nossos corações a grata esperança de o vemos hoje voltar a esta casa, bem como o astro radioso do dia que se se doita é para levantar-se mais bello e brilhante em risonha madrugada, S. Ex. quasi que manifestou desprazer da insistencia com que pretendiamos aqui retor sua sympathica pessoa.

Pôde-se quasi affirmar que nos fez uma careta de desgosto (*riso*), mas nisso S. Ex. mostrou bem sensível ingratidão.

O que queremos é conseguir do nobre politico que dirige os negocios da marinha todos os esclarecimentos possiveis para ficarmos completamente tranquillios a respeito do estado da nossa marinha de guerra, do nosso grande meio de defeza, do nosso principal elemento de preponderancia na America meridional; sobretudo, senhores, quando, como muito bem ponderou o nobre senador pelo Rio Grande do Sul, já commecam a surgir no horizonte nuvens, que para os maritimos devem ter alguma significação e inspirar certos receios.

Sr. presidente, a insistencia do Senado em discutir estas questões da marinha tem toda a justificação principalmente depois que o eminente politico á testa dos negocios geraes do paiz foi um dos primeiros a mostrar quanto era deficiente o ruim o nosso material de guerra. Exarado aquelle peremptorio e severo julzo tão celebre pela sua concisão, precisamos saber si o nobre e actual Ministro da Marinha está disposto a encostar d'uma vez os imprevistos *calhambegues* ou a pôr em letão as inserviveis *tartarugas*. Precisamos aquilaturar-nos a esse respeito, saber quaes os elementos de que dispõe o governo para reformar radicalmente esse material que em um momento dado o critico pôde comprometter tanto a dignidade e a honra de toda a nação brasileira. Precisamos tambem no mesmo tempo conhecer qual o meio de que vai lançar mão o nobre Mi-